

**Declaração de Não Inscrição em Dívida Ativa**

Eu, Gileady Leandro Pereira da Silva, na qualidade de Diretor de Tributação do Município de Toritama, DECLARO, para os devidos fins, que os débitos tributários referentes aos anos de 2023 e 2024 não foram inscritos e executados em dívida ativa até a presente data.

Esclareço que conforme procedimento interno da Prefeitura, por meio da Secretaria da Fazenda Municipal, em busca de uma melhor consolidação dos débitos tributários, a inscrição em dívida ativa dos débitos tributários do ano fiscal em questão ocorre exclusivamente no segundo semestre do ano subsequente.

Portanto, atesto que os débitos tributários relativos ao ano de 2023 somente serão inscritos em dívida ativa no segundo semestre de 2024 e os débitos tributários relativos ao ano de 2024 serão inscritos em dívida ativa no segundo semestre de 2025, de acordo com as normativas e procedimentos vigentes.

Toritama-PE, 11 de abril de 2024.

Gileady Leandro Pereira  
Diretor de Tributação  
Portaria GP Nº006/2022

Gileady Leandro Pereira da Silva  
Diretor De Tributação e Planejamento Jurídico  
Portaria GP Nº 006/2022